



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADÉ-MG
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº: 20/2025

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Ilm^a. Sr.^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 03/2024

4ª. Parcela do 1º Termo Aditivo R\$ 1.747,00 - Repasse 05/06/2025

Prezada Sr.^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento

Presidente da Ass. Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade

Recebido em: 25 / 06 / 25 Responsável: Dilmar

15h33 min

①



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade
CNPJ	38.201.329/0001-93
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar as ações previstas no projeto “Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade” que visa otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios de João Monlevade.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	09/05/2025 a 17/06/2025
TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento número 03/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 17.470,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta reais) + R\$ 8.735,00 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais) do 1º Termo Aditivo.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	4ª Parcela do 1º termo aditivo.: R\$ 1.747,00 - 05/06/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral

O projeto “*Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade*” visa possibilitar a manutenção da sede administrativa e aquisição de materiais para atividades técnicas/operacionais para prevenção e combate aos incêndios em João Monlevade.

Objetivos Específicos

- Garantir os serviços de urgência e emergência para a população no combate a incêndios, no salvamento de vidas e na proteção de bens em caso de desastres.
- Manter um grupo de pessoas sob o regime de voluntariado colaborando na realização das finalidades Estatutárias da Associação;
- Defender e preservar o meio ambiente com a prevenção e o combate a incêndios florestais,
- Promover, coordenar, executar, administrar e incentivar a realização de projetos e iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável, a conservação da diversidade biológica do meio ambiente e a conscientização para a preservação ambiental;
- Ofertar cursos, palestras e treinamentos de educação profissional de nível básico, gratuitamente, seja para qualificação ou requalificação incentivando ao desenvolvimento de uma consciência ambiental em João Monlevade.
- Aproximar e envolver a comunidade na preservação do meio ambiente.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

2



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADÉ-MG
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X)SIM () NÃO ()Parcialmetnte	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
Otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios de João Monlevade.	População do Município de João Monlevade.	População do Município de João Monlevade	Sim.	_____

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

Registro de Ocorrência

Uso de Equipamentos em ocorrências

Participações brigadistas

Nº de ocorrências

12

12

Ano
2025

Mês

☒ Selecionar tudo

☐ janeiro

☐ fevereiro

☐ março

☐ abril

☒ maio

☐ junho

☐ julho

☐ agosto

☐ setembro

☐ outubro

☐ novembro

☐ dezembro

Nº de ocorrências por Ano

12

2025

Município/distrito

Nº

João Monlevade

11

São Gonçalo do Rio Abaixo

1

Total

12

Tipo de ocorrências

Gamba

41,67%

Incêndio Florestal

16,67%

Remoção de abelha

25,00%

Remoção de Marimb...

8,33%

Remoção de Micos

8,33%

Veículos utilizados

100%

91,67%

50%

8,33%

0%

UTP 17-02

Particular

Saulo Amoral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



4

CÓPIA



CÓPIA



Data do acionamento	Horário do acionam	Local da ocorrência	Bairro	Endereço da ocorrência	Referência	Tipo de ocorrência
03/05/2025	16:15:00		Teresópolis	Rua Jose do C...		Remoção de abelha
05/05/2025	11:00:00	Area Pública	Serra de Nova ...	Serra de Nova ...		Incêndio Florestal
06/05/2025	12:00:00	Area particular	White Martins	White Martins		Remoção de serpentes
06/05/2025	08:30:00	Area particular	Santo Hipólito	br381 74		Gamba
07/05/2025	15:00:00	Area particular	Posto de saúde...	, R. Luís Gonza...		Remoção de abelha
07/05/2025	15:40:00	Area particular	Serra do Egito	Serra do Egito		Remoção de Marimbondo
11/05/2025	14:00:00	Area Pública	Jose de Alencar	Rua Joaquim P...		Remoção de abelha
11/05/2025	17:00:00	Area particular	Cruzeiro Celeste	Rua Santana d...		Remoção de Micos
12/05/2025	17:00:00	Area Pública	Acimação	Escola Conego...		Remoção de abelha
15/05/2025	08:30:00	Area Pública	BR 381 74 Seg...	BR 381 74 Seg...		Gamba
15/05/2025	14:30:00	Area Pública	Nova Monlevade	Rua Joaquim M...		Gamba
15/05/2025	17:40:00	Area Pública	Lourdes	Rua Sabará 27 ...		Outros atendimentos

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

5



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE-MG
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios de João Monlevade.	*Pagamento das Contas de Telefones: Móvel -números: (31) 99954-4254; (31) 99954-3812; e Fixos - 0800 000-3407 e (31) 3407-8260.	Maio de 2025.	Maio de 2025 e Junho de 2025.
	*Contratação de prestador de serviço administrativo.	Maio de 2025.	Maio de 2025 e Junho de 2025.

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Letícia Coelho do Amaral Fonseca
Letícia Coelho do Amaral Fonseca
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 148.982.346-82

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade

6



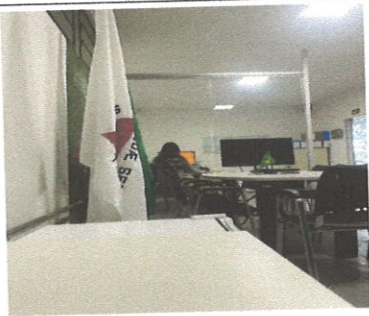
BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

LOCALIZAÇÃO	FOTO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Base da brigada Florestal.		Limpeza e organização da Base.
Escritório da Brigada Florestal.		Atendimento de telefonemas para registros de ocorrências, monitoramento das áreas do município, elaboração de Prestação de contas e demais demandas administrativas.
Base da brigada Florestal.		Planejamento e organização para o Curso de Voluntários da Brigada Florestal.

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Letícia Coelho do Amaral Fonseca

Letícia Coelho do Amaral Fonseca
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 148.982.346-82

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade.



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93

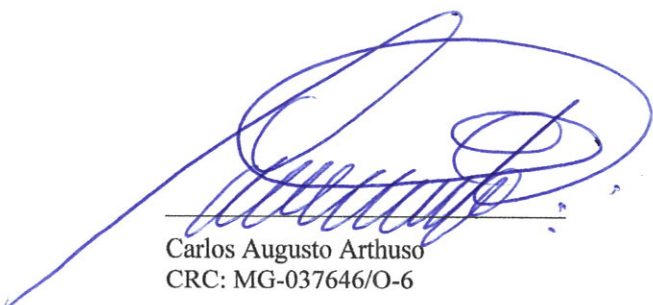
CÓPIA



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

	Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade
CNPJ	38.201.329/0001-93
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar as ações previstas no projeto “Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade” que visa otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios de João Monlevade.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	09/05/2025 a 17/06/2025
TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento número 03/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 17.470,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta reais) + R\$ 8.735,00 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais) do 1º Termo Aditivo.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	4ª Parcela do 1º termo aditivo.: R\$ 1.747,00 - 05/06/2025


Carlos Augusto Arthuso
CRC: MG-037646/O-6


Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv. Volun. Jmvde.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

8



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE-MG

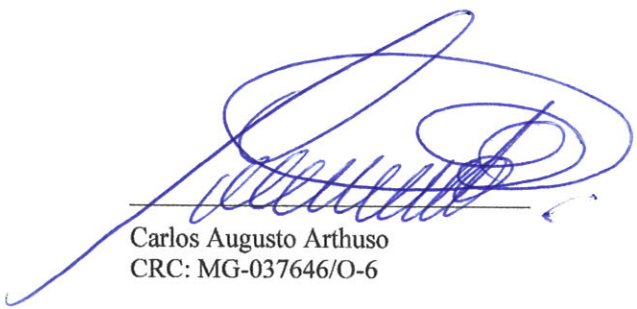
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS


Carlos Augusto Arthuso
CRC: MG-037646/O-6


Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv. Volun. Jmvde.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

9



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO MONLEVADE

CÓPIA

Agência: 2220-9 Conta: 60147-0



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
22/04/2025			Saldo Anterior	2.575,08 (+)
05/05/2025	13105	50501	Pix - Enviado 05/05 21:43 Leticia Coelho Do Amaral F	1.412,00 (-)
06/05/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 06/05 14:50 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
08/05/2025	14397	467070298514701	Pix - Recebido 08/05 09:23 38201329000193 ASSOCIACAO	92,94 (+)
16/05/2025	13105	51601	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	56,14 (-)
16/05/2025	13105	51602	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	206,54 (-)
31/05/2025			SALDO	2.740,34 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

10



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO MONLEVADE

CÓPIA

Agência: 2220-9 Conta: 60147-0



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	
16/05/2025			Saldo Anterior	2.740,34 (+)
05/06/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 05/06 13:27 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
11/06/2025	13105	61101	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	165,28 (-)
13/06/2025	14397	498411316457831	Pix - Recebido 13/06 15:58 38201329000193 ASSOCIACAO	92,96 (+)
13/06/2025	13105	61301	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14898234682 LETICIA COELHO DO	1.412,00 (-)
17/06/2025			SALDO	3.003,02 (+)

Informações Adicionais

Saldo	3.003,02 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2025
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2025

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE-MG
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
Termo de Fomento Nº:03/2024					
Período: 09/05/2025 a 17/06/2025					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/05/2025	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 1.535,16	13/06/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.412,00
05/06/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 4ª Parcela do 1º termo aditivo.	R\$ 1.747,00	13/06/2025	☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 427,96
13/06/2025	☐ DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO - PARCELAMENTO DE APARELHOS ELETRÔNICOS (14º)	R\$ 82,00	-----	☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	-----
13/06/2025	☐ DEVOLUÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS DAS CONTAS VIVO.	R\$ 10,96			
13/06/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 3.375,12	13/06/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 1.839,96
-----	-----	-----	17/06/2025	SALDO	R\$ 1.535,16

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Carlos Augusto Arthuso
CRC: MG-037646/O-6

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv. Volun. Jmvd.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

12



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO

(Anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DAS DESPESAS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Telefonia Brasil S.A	Pagamento da conta de telefone Fixo número 0800 000-3407	NFST	699995062596	01/04/2025	206,54	16/05/2025
2)	Telefonia Brasil S.A	Pagamento da conta de telefone Fixo número 3407-8260	NFST	699995135069	01/04/2025	56,14	16/05/2025
3)	Telefonia Brasil S.A	Pagamento da conta de telefone moveis número (31) 99956-4254 e (31) 99954-3812	NFST	0434251434	01/05/2025	165,28	11/06/2025
TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO:							RS427,96

Carlos Augusto Arthuso
CRC: MG-037646/O-6

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv. Volun. Jmvd.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

13



Número da conta: 0434251434
Mês de referência: 05/2025
Data de emissão: 01/05/2025

2ª via boleto de regularização de dívida

CÓPIA

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco:
Central de Relacionamento *8486 ou 1088
www.vivo.com.br/faleconosco

ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI

Telefonia Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos de Pinho, 15.26
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 10883949112
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62



Vencimento	
03/06/2025	
Total a pagar R\$ 165,28	
Seu(s) número(s) Vivo (31)9 9954-4254	
O que está sendo cobrado	
Valor Total R\$	
Serviços Contratados	
2ª via boleto de regularização de dívida	
Mês de referência: 05/2025	
Subtotal	
TOTAL A PAGAR	
165,28	

MENSAGEM PARA VOCÊ

Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Caso tenha pago esta conta, por favor, desconsidere a mensagem.



Nome do Cliente		Vencimento		Total a pagar - R\$	
ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI		03/06/2025		165,28	
Cód. Débito Automático	0434251434	Nº da Conta	0434251434	Mês Referência	05/2025
846000000014	652800640011	104342514346	052502506034	Autenticação Mecânica	



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

14

CÓPIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.46.19
2220902220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.147-0
EFETUADO POR: SAULO AMARAL DO NASCIME

=====
Convenio VIVO MG - TELEMIG
Codigo de Barras 84600000001-4 65280064001-1
10434251434-6 05250250603-4
Data do pagamento 11/06/2025
Valor Total 165,28
=====

DOCUMENTO: 061101
AUTENTICACAO SISBB:
A.C56.0C1.0F6.7F8.A87



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Saulo", with a stylized flourish at the end.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

15



Número da conta: 699995062596
Mês de referência: 04/2025
Data de emissão: 01/04/2025

2ª via boleto de regularização de dívida

ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS
VOLUNTARIOS DE JOAO

CÓPIA
www.vivo.com.br/meuVivo
Fale conosco:
Central de Relacionamento *8486 ou 1058
www.vivo.com.br/faleconosco
Telefônica Brasil S.A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berjani, 1376
CEP: 04571-936 São Paulo - SP
I.E.: 06.383.949-11 FLORESTAL
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

Vencimento	
20/05/2025	
Total a pagar R\$ 206,54	
Seu(s) número(s) Vivo	
O que está sendo cobrado	Valor Total R\$
Serviços Contratados	
2ª via boleto de regularização de dívida	206,54
Mês de referência: 04/2025	
Subtotal	206,54
TOTAL A PAGAR	206,54

MENSAGEM PARA VOCÊ

Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Caso tenha pago esta conta, por favor, desconsidere a mensagem.



Nome do Cliente		Vencimento		Total a pagar - R\$
ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO		20/05/2025		206,54
Cód. Débito Automático	699995062596	Nº da Conta	699995062596	Mês Referência
846800000024	065400820695	999506259616	957144196996	04/2025
				Autenticação Mecânica




Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

16

CÓPIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.58.32
2220902220 SEGUNDA VIA 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.147-0

=====
Convenio VIVO FIXO/BRASIL

Codigo de Barras 84680000002-4 06540082069-5
99950625961-6 95714419699-6

Data do pagamento 16/05/2025

Valor Total 206,54
=====

DOCUMENTO: 051602

AUTENTICACAO SISBB: 3.07B.87A.B01.428.835

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Número da conta: 699995135069
Mês de referência: 04/2025
Data de emissão: 01/04/2025

2ª via boleto de regularização de dívida

www.vivo.com.br/menuvivo

Central de Relacionamento 8486 ou 1058

www.vivo.com.br/faleconosco

ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS
VOLUNTARIOS DE JOAO

Av. Engenheiro Luiz Carlos Barini, 1376

CEP: 04571-935 São Paulo - SP

I.E.: 083839491-0 RESTAL

CNPJ Matriz: 02.558357/0001-62

CNPJ Filial: 02.558357/0001-62

Vencimento

20/05/2025

Seu(s) número(s) Vivo

(31) 3407-8260

Total a pagar

R\$ 56,14

O que está sendo cobrado

Valor Total R\$

Serviços Contratados

2ª via boleto de regularização de dívida

Mês de referência: 04/2025

Subtotal

56,14

56,14

TOTAL A PAGAR

56,14

MENSAGEM PARA VOCÊ

Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso tenha pago esta conta, por favor, desconsidere a mensagem.



Nome do Cliente

ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO

Vencimento

20/05/2025

Total a pagar - R\$

56,14

Cód. Débito Automático

699995135069

Nº da Conta

699995135069

Mês Referência

04/2025

846600000000

561400820693

999513506918

957139224993

Autenticação Mecânica



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

18

CÓPIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.58.06
2220902220 SEGUNDA VIA 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.147-0

=====

Convenio VIVO FIXO/BRASIL

Codigo de Barras 84660000000-0 56140082069-3
99951350691-8 95713922499-3

Data do pagamento 16/05/2025

Valor Total 56,14

DOCUMENTO: 051601

AUTENTICACAO SISBB: 2.665.068.E1E.F0C.5D5

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

19



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

(Anexar cópias: documentos comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Leticia Coelho do Amaral Fonseca	Prestadora de serviços administrativos	NFST	4	11/06/2025	R\$ 1.412,00	13/06/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS:							R\$ 1.412,00

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Carlos Augusto Arthuso
CRC: MG-037646/O-6

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv.Volun.Jmvde.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Leticia Coelho do A. Fonseca
Leticia Coelho do Amaral Fonseca
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 148.982.346-82

20



Chave de Acesso da NFS-e

3136207225952978500013700000000000425069151293242

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

11/06/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/06/2025 17:50:26

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/06/2025 17:50:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta à chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

59.529.785/0001-37

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8951-5679

Nome / Nome Empresarial

59.529.785 LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

E-mail

LETICIAMARAL752@GMAIL.COM

Endereço

BARAO DE COCAIS, 1810, NOVA ESPERANCA

Município

João Monlevade - MG

CEP

35931-159

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

38.201.329/0001-93

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO MONLEVADE

E-mail

-

Endereço

Rua Santa Lucia, S/N, Aclimacao

Município

João Monlevade - MG

CEP

35930-117

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

João Monlevade - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços administrativos.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

João Monlevade - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.412,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

\$ 1.412,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.412,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

21

CÓPIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.35
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.147-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO MONLEVADE

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 48.383.991-8

FAVORECIDO: LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

CPF/CNPJ: 148.982.346-82

VALOR: R\$ 1.412,00

DEBITO EM: 13/06/2025

=====

DOCUMENTO: 061301

AUTENTICACAO SISBB: 0.FBD.FA8.DD8.46E.6BD



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

22

CÓPIA



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

CPF

148.982.346-82

CNPJ

59.529.785/0001-37

Data de Abertura

18/02/2025

Nome Empresarial

59.529.785 LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/02/2025

Endereço Comercial

CEP

35931-159

Logradouro

RUA BARAO DE COCAIS

Número

1810

Bairro

NOVA ESPERANCA

Município

JOAO MONLEVADE

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

18/02/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

23

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

24

CÓPIA



Documento de Arrecadação
do Simples Nacional



CNPJ
59.529.785/0001-37

Razão Social
59.529.785 LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

Período de Apuração
Abril/2025

Data de Vencimento
28/05/2025

Número do Documento
07.08.25168.1539384-3

Pagar este documento até

17/06/2025

Observações

CPF: 148.982.346-82

Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00

PGMEI(Versao:3.15.0)

Valor Total do Documento

87,05

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 04/2025	75,90	5,01	0,76	81,67
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 04/2025	5,00	0,33	0,05	5,38
	Totais	80,90	5,34	0,81	87,05

SENDa (Versão:5.2.5)

Página: 1 / 1

17/06/2025 18:51:46

85820000000 7 87050328251 2 68070825168 0 15393843447 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85820000000 7 87050328251 2 68070825168 0 15393843447 8



CNPJ: 59.529.785/0001-37

Número: 07.08.25168.1539384-3

Pagar até: 17/06/2025

Valor: 87,05

Pague com o PIX



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

95



CÓPIA

Comprovante de transferência

17 JUN 2025 - 18:52:59

Valor R\$ 87,05

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome RECEITA FEDERAL

CNPJ 00394460005887

Instituição ITAU UNIBANCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Leticia Coelho do Amaral Fonseca

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 46383991-8

CPF ...982.346-..

Informações adicionais

Identificador 07062516815393843090230428

Vencimento 17/06/2025

Expiração 17/06/2025 23:59:59

Valor original R\$ 87,05

Nome do devedor 59.529.785 LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

CNPJ do devedor 59529785000137

codbarra 85820000000870503282516807082
516815393843447

Nome do recebedor MINISTERIO DA FAZENDA

CNPJ do recebedor 00394460005887

Logradouro do recebedor RUA AMADOR BUENO 479, CENTRO

Cidade do recebedor RIBEIRAO PRETO

UF do recebedor SP

CEP do recebedor 14010070

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202506172152s19d97f6db5

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) →

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br
(Atendimento das 8h às 18h em dias úteis)




Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93, Constituída desde 2019

Utilidade Pública Nº Lei 1.231/202, Registro CBMMG Nº J0000660

CÓPIA



LETÍCIA COELHO DO AMARAL FONSECA

Estado Civil: Solteira

Carteira de Identidade: MG-22.777.217

Endereço: Rua Barão de Cocais, nº1810, Bairro Nova Esperança, CEP: 35.931-159, João Monlevade - MG.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2025 A 30/06/2025

Dias: Segunda a Sexta-feira – 40 (quarenta) horas semanais

RECURSO FINANCEIRO: TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

PARCERIA: Prefeitura Municipal de João Monlevade / Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025

Foram realizados serviços de escritório, administrativos e financeiros, tais como:

- Arquivamento de documentos;
- Elaboração e envio de Ofícios;
- Acompanhamento e recebimento de doações por parcerias;
- Elaboração de Termos de Doação e Termos de Recebimento;
- Elaboração de recibos;
- Atendimento ao telefone;
- Participação em eventos e reuniões;
- Lançamentos das Ordens de Serviços;
- Realização de check-list diário nas viaturas;
- Preparação de documentos para prestação de contas.

Letícia Coelho do Amaral Fonseca

Letícia Coelho do Amaral Fonseca

CPF: 148.982.346-82

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento

Presidente da Associação de Serviços Voluntários de João Monlevade
Brigada Florestal

João Monlevade, 17 de junho de 2025.



CONTROLE DA FREQUÊNCIA DIÁRIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

EMPREGADOR: Associação de Serviços Voluntários de João Monlevade
NOME: Brigada Florestal
ENDEREÇO: Rua Santa Lúcia, nº 385, Aclimação, João Monlevade - MG, CEP: 35930-117
CNPJ: 38.201.329/0001-93

NOME DO PRESTADOR: Letícia Coelho do Amaral Fonseca CPF: 148.982.346-82
CARGO: Administração CNPJ: 59.529.785/0001-37
PERÍODO: 01/05/2025 à 31/05/2025 – 08:00 hrs às 12:00 hrs e 13:00 hrs às 17:00 hrs

DIAS	ENTRADA	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA DO PRESTADOR
QUI 01	07:59	11:59	12:58	16:58		Letícia Coelho
SEX 02	07:58	11:58	13:01	16:59		Letícia Coelho
SÁB 03						
DOM 04						
SEG 05	08:05	11:59	13:04	17:10		Letícia Coelho
TER 06	07:56	12:01	12:57	16:52		Letícia Coelho
QUA 07	08:02	11:57	12:59	17:04		Letícia Coelho
QUI 08	08:03	12:05	13:02	16:58		Letícia Coelho
SEX 09	07:58	12:06	13:00	16:52		Letícia Coelho
SÁB 10						
DOM 11						
SEG 12	07:59	12:05	12:58	16:52		Letícia Coelho
TER 13	08:03	11:58	12:59	16:56		Letícia Coelho
QUA 14	07:56	11:59	13:01	16:58		Letícia Coelho
QUI 15	07:58	11:59	12:57	16:56		Letícia Coelho
SEX 16	07:57	12:03	13:04	16:57		Letícia Coelho
SAB 17						
DOM 18						
SEG 19	07:59	12:02	13:00	16:57		Letícia Coelho
TER 20	07:57	12:03	12:56	16:50		Letícia Coelho
QUA 21	07:55	11:57	13:01	16:58		Letícia Coelho
QUI 22	08:06	12:00	12:59	17:05		Letícia Coelho
SEX 23	07:58	11:59	12:57	16:56		Letícia Coelho
SAB 24						
DOM 25						
SEG 26	08:03	11:58	12:59	16:56		Letícia Coelho
TER 27	07:56	11:59	13:01	16:58		Letícia Coelho
QUA 28	07:59	12:05	12:58	16:52		Letícia Coelho
QUI 29	08:05	11:59	13:04	17:10		Letícia Coelho
SEX 30	07:58	12:06	13:00	16:52		Letícia Coelho
SAB 31						

Observação:

Letícia Coelho do Amaral Fonseca
Prestador (a) de serviço
Letícia Coelho do Amaral Fonseca

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente
Brigada Florestal Voluntária
Presidente: Saulo Amaral do Nascimento



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

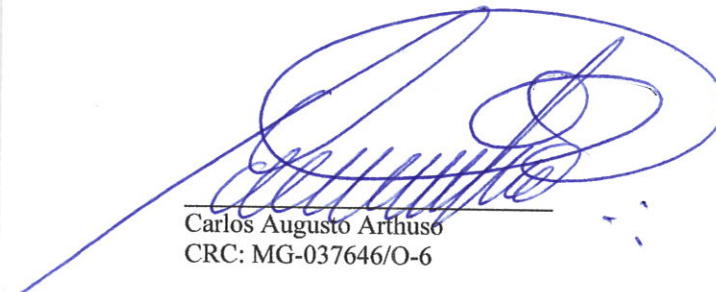
CÓPIA



8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – quando for o caso (Anexar comprovante de transferência)

ITEM	VALOR R\$	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
01	82,00	Pagamento de parcelamento da aquisição de 02 aparelhos celulares referentes às linhas telefônicas (31)99954-3812 e (31)99954-4254.
02	10,96	Pagamento de encargos financeiros diversos das contas telefônicas VIVO.

João Monlevade, 17 de junho de 2025.


Carlos Augusto Arthuro
CRC: MG-037646/O-6


Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv. Volun. Jmvd.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente


Letícia Coelho do Amaral Fonseca
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 148.982.346-82

29



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

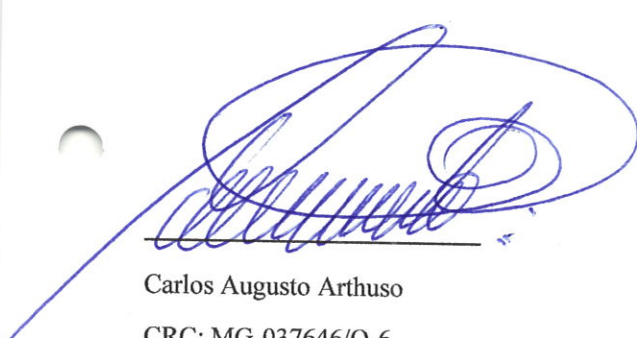
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



NOTA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	Nº DA PARCELA	DATA	VALOR (R\$)
PAGAMENTO REFERENTE À 14ª PARCELA DA AQUISIÇÃO DE 02 (dois) APARELHOS CELULARES (Linhas 3199954-3812 e 3199954-4254), FEITO PELA BRIGADA FLORESTAL, COBRADOS JUNTAMENTE COM OS SERVIÇOS TELEFÔNICOS CONTRATADOS DA VIVO.	14 DE 24	13/06/2025	82,00
PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS DAS CONTAS TELEFÔNICAS VIVO.	_____	13/06/2025	10,96
TOTAL			92,96

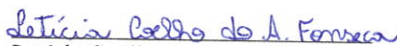

Carlos Augusto Arthuso

CRC: MG-037646/O-6


Saulo Amaral do Nascimento

Presidente da Assoc. Serv.Volun.Jmvde.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente


Letícia Coelho do Amaral Fonseca

Responsável pela Prestação de Contas

CPF: 148.982.346-82

30



CÓPIA

Comprovante de envio Pix

R\$ 92,96

Transferido em 13/06/2025 às 15:58:52



Comprovante para simples
conferência gerado em
13/06/2025 às 18:43:37

Recebedor

Nome

**ASSOCIACAO DE SERVICOS
SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO
MONLEVADE**

CPF/CNPJ

****.**1.329/0001-****

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SERVICOS
SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO**

CPF/CNPJ

****.**1.329/0001-****

Instituição

CCLA SICOOB CREDIMEPI

ID da Transação:

E01644264202506131828EcP6C1CafYi



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

31



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADÉ-MG
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **Saulo Amaral do Nascimento**, Presidente do (a) **Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade**, inscrito no CPF sob o nº **099.949.657-59**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil: **Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade** manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº **03/2024**.

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Ass.de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade

32



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, **Saulo Amaral do Nascimento**, Presidente do (a) **Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade**, inscrito no CPF sob o nº **099.949.057-59**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no CPF sob o nº **501.031.216-68**, CRC nº **MG: 37.646/0-6**, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está a regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade

Carlos Augusto Arthuso – CRC: MG: 37.646/0-6
Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Obs.: Certidão Negativa de Débitos Profissionais do Contador perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

33

CÓPIA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 17/06/2025 as 11:03:40.

Válido até: 15/09/2025.

Código de Controle: 869776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

34



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.


CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE [Brigada Florestal]	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefones: (31) 3859-2553 e 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: nº 03/2024	
Vigência da parceria: 21/03/2024 A 20/01/2025	
Valor Global: R\$ 17.470,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta reais)	
Prestação de contas: 1º Termo Aditivo - Parcela 04: valor de R\$ 1.747,00 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais) - Repasse: 05/06/2025	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar as ações previstas no projeto " Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade " que visa otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios em João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Maio e junho/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Observamos que a OSC executou as ações previstas no plano de trabalho, no período em análise.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA	A OSC cumpriu a meta prevista no plano de trabalho, no período em análise, porém realizou pagamento de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios
FATOS OBSERVADOS	A OSC realizou o pagamento referente a aquisição de 02 aparelhos celulares juntamente com os serviços contratados pela operadora VIVO não previstos no plano de trabalho, porém as 24 parcelas no valor de R\$ 82,00 cada, referente a essa compra, serão devolvidas para a conta específica da parceria, todos os meses, até o fim da



	vigência desta parceria. A OSC devolveu para a conta da parceria os valores abaixo referentes às despesas pagas em desconformidade com o Plano de Trabalho: Devolução no valor de R\$82,00 referente ao mês de fevereiro/2025 para aquisição de 02 aparelhos celulares cobrados juntamente com os serviços telefônicos contratados com a operadora VIVO. Devolução no valor de R\$10,96 referente a encargos financeiros cobrados da fatura da operadora VIVO. Valor total devolvido para conta da parceria: R\$ 92,96
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	A OSC atendeu 12 ocorrências no mês de maio/2025 no período de 03/05/2025 a 15/05/2025, dentre elas, remoção e resgate de animais, combates a incêndios florestais, no período em análise.
ANÁLISE QUALITATIVA	O funcionamento da sede foi garantido com o pagamento das contas de telefones e com a contratação da prestadora de serviços administrativos da Brigada Florestal, possibilitando a realização de forma organizada, os serviços de atendimento emergencial, minimizando as situações de risco à segurança pública no município.
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a responsável pelo monitoramento das ações e impacto da parceria.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes • https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para cumprimento da meta e execução do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para



	cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Ambiental
CONCLUSÃO	Conclui-se que a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE executou as ações descritas no plano de trabalho no período em análise, porém realizou o pagamento de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho.

João Monlevade, 27 de junho de 2025.


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias – MROSC

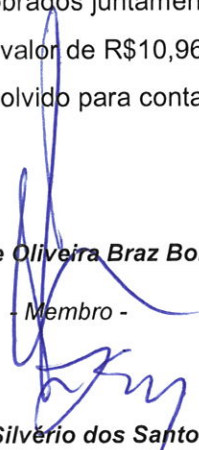
João Monlevade, 27 de junho de 2025

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [] NÃO

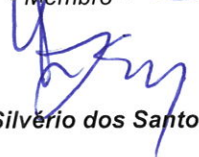
OBSERVAÇÕES:

A OSC devolveu para a conta da parceria os valores abaixo referentes às despesas pagas em desconformidade com o Plano de Trabalho:

- Devolução no valor de R\$82,00 referente ao mês de fevereiro/2025 para aquisição de 02 aparelhos celulares cobrados juntamente com os serviços telefônicos contratados com a operadora VIVO.
- Devolução no valor de R\$10,96 referente a encargos financeiros cobrados da fatura da operadora VIVO.
- Valor total devolvido para conta da parceria: **R\$ 92,96**


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -


José Silverio dos Santos

- Membro -


Carolina Moreira Duarte

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

O presente documento refere-se ao Parecer Técnico relativo à prestação de contas da **4ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2024**, firmado em 20/02/2024 entre o Município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE**.

Cumprir registrar que as determinações legais foram observadas, conforme demonstrado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, mat. 13.996 e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 401/2025, de 10 de março de 2025.

O objeto da parceria consiste em possibilitar as ações previstas no projeto “Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade”, que visa otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios no município, conforme detalhado no Plano de Trabalho. As atividades analisadas neste parecer referem-se ao período de abril a maio de 2025.

Conforme disposto no Relatório Técnico, verifica-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) executou as ações pactuadas no plano de trabalho, com cumprimento da meta prevista, evidenciado pelo atendimento a 19 ocorrências no mês de abril de 2025, dentre as quais se destacam remoções e resgates de animais e combate a incêndios florestais. A análise qualitativa também confirma que a estrutura mínima necessária ao funcionamento da sede foi mantida, contribuindo para a efetiva prestação de serviços emergenciais no município.

No entanto, foram identificadas despesas realizadas em desacordo com o Plano de Trabalho, especificamente o pagamento referente à aquisição e financiamento de dois aparelhos celulares, vinculados às linhas telefônicas (31) 99954-3812 e (31) 99954-4254, além de encargos financeiros cobrados na fatura da operadora Vivo.

Em consonância com as determinações da Comissão de Monitoramento e Avaliação e com base no art. 64 da Lei Federal nº 13.019/2014, a OSC promoveu a devolução dos valores indevidamente utilizados, nos seguintes termos:

- R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) referentes ao mês de fevereiro de 2025, para aquisição dos aparelhos celulares, cobrados juntamente com os serviços telefônicos;
- R\$ 10,96 (dez reais, noventa e seis centavos) referentes a encargos financeiros cobrados na fatura da operadora Vivo.

Total devolvido à conta específica da parceria: **R\$ 92,96 (noventa e dois reais e noventa e seis centavos).**



Ressalta-se que a OSC se comprometeu a restituir integralmente os valores remanescentes das parcelas relativas à aquisição dos aparelhos celulares até o fim da vigência da parceria.

Nos termos do art. 45 da Lei nº 13.019/2014, é vedada a utilização de recursos da parceria para finalidades alheias ao seu objeto. Entretanto, a tempestiva devolução dos valores indevidos, aliada à execução das metas previstas e à comprovação da eficácia dos indicadores, conforme avaliação técnica, permite concluir que os objetivos da parceria foram atingidos.

Dessa forma, considerando a comprovação da correta aplicação dos recursos públicos, o atingimento das metas previstas no plano de trabalho, a eficácia dos indicadores de resultado e a devolução tempestiva dos valores indevidamente utilizados, atesto **como REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas da **4ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2024, no valor total de R\$ 1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais)**, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Sendo assim, encaminho os autos deste processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis.

João Monlevade, 27 de junho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

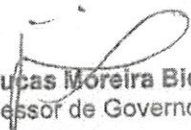
III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



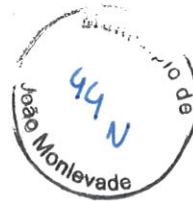
DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 43 folhas, incluindo esta, referente à **4ª Parcela do 1º T.A. do TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024**, cujo objeto é "*Possibilitar as ações previstas no projeto Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade*" que visa otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios em João Monlevade, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 27 de junho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias-MROSC - Mat. 13.996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da 4ª parcela do 1º T.A. do TERMO DE FOMENTO nº 03/2024**, formalizado entre o Município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas da 4ª parcela do 1º T.A.** a que se refere o **Termo de Fomento nº 03/2024**, haja vista que o objetivo e a meta foram alcançados no período em análise, porém houve pagamento de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho, no entanto, a parceria gerou benefício e impacto ambiental esperado.

João Monlevade, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA CRISTINA DE ÁVILA TORRE
Data: 04/07/2025 09:32:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Cristina de Ávila Torre
Secretária Municipal de Meio Ambiente